

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3b38cak8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2015 Indicação nº 1667/2015 Protocolo nº 4953/2015
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA A EXMA. SECRETÁRIA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, A SRA. ADRIANA LÚCIA VANDONI CURVO, A NECESSIDADE URGENTÍSSIMA DE REALIZAR AUDITORIA NOS CONTRATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS/EXECUTADOS PELA ANTIGA GESTÃO DA UNEMAT

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Secretária Estadual de Transparência e Combate a Corrupção, a Sra. Adriana Lúcia Vandoni Curvo, com cópia ao Secretário-Geral do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), o Sr. Fábio Galindo, mostrando-lhes a necessidade urgentíssima de realização de auditoria nos contratos e atos administrativos pactuados/executados pela antiga gestão da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A *priori*, a vertente indicação tem por escopo encaminhar a inclusa documentação concernente a algumas das inúmeras denúncias que venho recebendo rotineiramente em meu Gabinete por parte de alunos e de ex e atuais servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Tais denúncias, como bem se infere do teor dos documentos anexos e, também, dos relatos de alguns cidadãos cacerenses, relacionam-se a possíveis ilegalidades perpetradas pela anterior gestão da UNEMAT, sob o comando do ex-Reitor Adriano Silva, as quais, possivelmente, refletem no atual estágio de sucateamento daquela referida Instituição de Ensino Superior (IES).

Alguns discentes me confidenciaram ainda acerca da maciça utilização da estrutura da UNEMAT no período eleitoral do ano passado em benefício de determinadas candidaturas, não olvidando aqui do fato do ex-Reitor ter sido candidato a uma cadeira no Parlamento mato-grossense no prélio de 2014.

Não bastasse isso, cientes de que o repasse orçamentário a UNEMAT cresce ano a ano (*ex vi* da vinculação orçamentária estabelecida pela Emenda Constitucional n. 66), a precária situação financeira da UNEMAT é constatada a olho nu em uma breve visita as suas instalações ou em uma conversa com os alunos de qualquer dos *campi*^[1], a revelar que as denúncias ora encaminhadas têm um mínimo de fundamento.

De mais a mais, se não houve/há recursos suficientes para a manutenção dos serviços educacionais em patamar minimamente aceitos, mostra-se no todo questionável a aquisição, por parte da UNEMAT, da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino (UNED) e da UNINOVA.

Também questionável os seguintes procedimentos levados a cabo pela antiga gestão da UNEMAT: contratação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e a contratação das empresas Abaco Tecnologia e Solis.

Assim, forte nos indícios suso narrados, os quais são no todos corroborados pelo lastimável estado da estrutura física corrente da UNEMAT, indico a essa Secretaria e, também, ao Cira, a adoção de providências no sentido de auditar todos os contratos e atos administrativos pactuados/executados pela antiga gestão da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) visando detectar possíveis ilegalidades e desrespeito para com o Erário estadual.

Pelo exposto, sem mais delongas, pugno pela aprovação do vertente expediente indicatório por parte do Plenário desta Casa de Leis e, também, pelo seu posterior atendimento pelos órgãos de controle do Poder Executivo estadual.

[1] Onde falta água gelada nos bebedouros, algumas salas de aulas encontram-se desprovidas de climatização ou com o aparelho condensador de ar estragado, entre outros absurdos.